

Pouso Alegre - MG, 27 de novembro de 2023.

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Autoria – Poder Legislativo/Vereador Presidente Leandro Morais

Nos termos dos artigos 246 c/c 243, §2-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, analisa-se os aspectos de admissibilidade do **Anteprojeto de Lei 114/2023** de autoria do Vereador Presidente Leandro Morais que "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA KAYRÊ HENRIQUE RAMOS BASTOS DE OLIVEIRA (*2000 +2023)**).

1. RELATÓRIO:

O anteprojeto de lei, em análise, tem como objetivo denominar RUA KAYRÊ RAMOS BASTOS DE OLIVEIRA a atual Rua 04 (SD-04), com início na Rua 01 e com o término na Rua 05 localizada no bairro Portal Vila Verde II.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Analisando o Anteprojeto, verifica-se que foi apresentada a Certidão de Óbito, Biografia e Mapa de localização do logradouro, cumprindo o disposto no artigo 254, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

For observado ainda, o disposto na lei Municipal 6.690/2022.



1

Numa análise perfunctória do Anteprojeto de Lei proposto e com os documentos que o instruem, verifica-se que ao menos, "em tese", não existem obstáculos legais ao início de sua tramitação.

Insta registrar que este parecer se refere, exclusivamente, aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, sendo que a questão de mérito cabe, única e exclusivamente, ao Douto Plenário desta Casa de Leis.

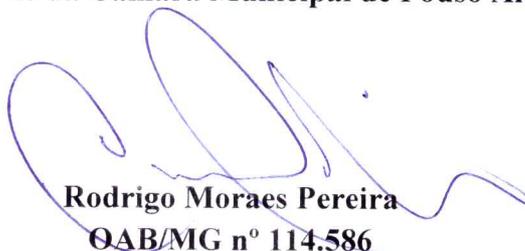
3. CONCLUSÃO:

Por tais razões, exara-se **despacho favorável** ao regular processo de tramitação do **Anteprojeto de Lei nº 114/2023**, para ser submetido à análise do Departamento Jurídico e das 'Comissões Temáticas' da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária, salientando-se que este despacho inicial é de **caráter opinativo**, razão pela qual não se vincula as deliberações das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.



Gilberto Barrêiro

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG



Rodrigo Moraes Pereira
QAB/MG nº 114.586